

Jurista acha que lei acaba com nepotismo

Marcos Emílio Gomes

SÃO PAULO — O funcionalismo público é ineficiente porque é mal pago. Recebe mal porque é grande demais. É gigantesco porque é preciso muita gente para fazer o trabalho de poucos. Tem quadros incompetentes, porque os salários são muito baixos. Há diversos círculos viciosos na explicação e no funcionamento da máquina administrativa, todos com a mesma dose de perversidade para o contriuinte.

“Todos os vícios da administração no país já se tornaram um elemento cultural do Brasil”, afirma o jurista Adilson Abreu Dallari, professor de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo e autor do livro *O que é funcionário público*, da Coleção Primeiros Passos da Editora Brasiliense. “Trata-se de uma herança colonial”, resume Dallari, lembrando a antológica passagem histórica: Pero Vaz de Caminha, na pri-

meira carta enviada a Portugal, já incluía no fim do texto um pedido de emprego para o sobrinho.

Apesar de considerar “desolador” o estado do funcionalismo público em qualquer nível, Dallari, que teve a oportunidade de confrontar suas teses acadêmicas com a realidade no cargo de secretário da Administração, na gestão do prefeito Mário Covas em São Paulo (1983-1985), acha que há uma solução simples, quase singela, para o caos: “É só cumprir a lei”, receita ele, com conhecimento de causa.

A lei estabelece a realização de concursos públicos para acesso e promoção de funcionários. A lei, no entanto, não é obedecida. Na Secretaria, Dallari verificou que existe uma infinidade de meios criativos para burlar a lei: Para citar apenas um exemplo, existem cargos públicos que funcionam como a chave do paraíso. Nesses postos, em geral de remuneração elevada, nunca se encontra um titular ou sequer um substituto em exercício.

Ocorre que toda vez que alguém assume esse tipo de cargo, como substituto de um titular há tempos eprestado a outro departamento, esse suplente arranja rapidamente também o seu próprio empréstimo, indo para outra função com o mesmo salário e abrindo uma vaga para um terceiro candidato a *marajá*. “Em tese, ninguém é contra o

concurso público”, diz Dallari, que promoveu 25 deles na Secretaria da Administração. “Basta, no entanto, anunciar a abertura de um concurso para que, a portas fechadas, apareça uma infinidade de pessoas tentando entrar pela janela.”

A experiência de Dallari registra também uma situação curiosa — a de que boa parte do funcionalismo não trabalha porque esse é o melhor meio de conquistar a promoção por tempo de serviço, sem risco, portanto, de cometer um erro e ir parar na rua. “É mais garantida a promoção por antiguidade do que a de quem carrega os ociosos nas costas e arca com suas resposabilidade”, afirma o jurista.

A lista de sugestões de Dallari para diminuir os problemas — “eliminá-los não se consegue nunca” — é de uma extensão franciscana. Além da aplicação da lei e do fim da promoção por antiguidade, ele sugere simplesmente a profissionalização dos quadros burocráticos — impossível, é claro, num sistema onde se entra pelo calibre do QI (*quem indicou*, na linguagem das repartições). “Apenas com essas medidas, que no fundo não são mais do que a moralização da administração pública, o funcionalismo poderia ser reduzido a médio prazo para um terço do que é hoje e os salários, cosequentemente, melhorariam”, garante o jurista.